

Empresa: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INF DE MUTUIPE (0340)

CNPJ/CPF: 14.812.333/0001-20

End.: Rua DR BARTOLOMEU CHAVES 1-TERREO-CENTRO - CEP: 45480-000

Município: Mutuipe

UF: BA

Emitido em: 31/12/2022

Período: Dezembro de 2022

Data do encerramento: 31/12/2022

## NOTAS EXPLICATIVAS

## I - CONTEXTO OPERACIONAL

NOTA 01 - Objetivos Constantes de seu estatuto.

A Associação de Proteção a Maternidade e Infância de Mutuipe é uma Organização Social na área de Saúde, de natureza civil e sem fins lucrativos, Filantrópica, constituída por Estatuto Social, fundada em 03 de Novembro de 1980, reconhecida de utilidade pública por decreto federal n.º 12.101 de 27 de novembro 2009, sob forma de Entidade Filantrópica.

## II - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES:

NOTA 02: Informar se as Demonstrações Contábeis e Financeiras foram elaboradas em conformidade com a Lei n.º 9.295/46, alterado pela Lei n.º 12.249/10, e Resolução CFC n.º 1409/12, que aprovou a ITG 2002.

As demonstrações contábeis e financeiras foram elaboradas em conformidade com a Lei n.º 9.295/46, alterada pela Lei n.º 12.249/10 e Resolução CFC n.º 1409/12.

## III - RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS

NOTA 03: Informar o regime contábil adotado (competência ou caixa).

A prática contábil adotada é pelo Regime de Competência.

NOTA 04: Informar como são demonstradas as aplicações financeiras.

As aplicações financeiras (caderneta de poupança) estão demonstradas pelo valor de aplicação, acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriadas até a data do balanço, com base no regime de competência.

NOTA 05: Informar quais os critérios utilizados para apuração das receitas e das despesas, especialmente em gratuidades, doações, subvenções, contribuições e aplicações de recursos.

As receitas da entidade são apuradas através de faturas mensais com comprovantes de recebimentos, entre eles, avisos bancários, extratos bancários e recibos, as receitas são apuradas, excetuando-se as inadimplências e/ou valores considerados incobráveis. Da mesma forma são apuradas as despesas: com recibos, duplicatas, comprovantes de pagamento, boletos bancários e emissão de notas fiscais, etc.

NOTA 06: Informar o(s) valor(es) da(s) doação(ões) recebida(s) da pessoa física e/ou pessoa jurídica.

a) Pessoa Física: R\$ 0,00

b) Pessoa Jurídica: R\$ 0,00

NOTA 07: Informar os valores das Parcerias e Convênios recebidos do Poder Público.

O valor de Receitas e subvenções importaram na quantia de R\$ 215.538.940,72.

NOTA 08: Informar se os recursos da entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais, de conformidade em seu Estatuto Social, demonstrados pelas Despesas e Investimentos Patrimoniais. Todos os recursos disponíveis da entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais, em conformidade com o que reza seu estatuto social, demonstradas fielmente em suas contas de despesas e investimentos patrimoniais.

Benefícios Fiscais Usufruídos:

a) Cota Patronal INSS + SAT + Terceiros = R\$ 14.486.605,23

b) Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) = R\$ 5.929.743,99

c) Contribuição sobre o Superávit Líquido (CSLL) = R\$ 1.055.049,82

NOTA 09: Informar os critérios e procedimentos do registro contábil de depreciação, amortização e exaustão do ativo imobilizado

Registro ao custo de aquisição. A depreciação é calculada pelo método linear às taxas exigidas pelas normas e práticas contábeis brasileiras e leva em consideração o tempo de vida útil estimado dos bens.

NOTA 10: Informar os custos dos serviços prestados pela Entidade.

O valor dos custos dos serviços importaram um valor de R\$ 2.178.847,08.

Empresa: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INF DE MUTUIPE(0340)

CNPJ/CPF: 14.812.333/0001-20

End.: Rua DR BARTOLOMEU CHAVES 1-TERREO-CENTRO - CEP: 45480-000

Município: Mutuípe

UF: BA

Emitido em: 31/12/2022

Período: Dezembro de 2022

Data do encerramento: 31/12/2022

NOTA 11: Os Serviços são realizados com receitas próprias para o cumprimento do fins Institucionais da Entidade, não relacionados com o CEBAS, já que oferta 100% SUS.

Dados do Contabilista

CPF:403.673.125-49

Nome Contador: Adson Márcio Lopes Leal

Sexo: MASCULINO N° de Registro no CRC:2026/O-BA

Mutuipe - BA / 31 DE DEZEMBRO DE 2022

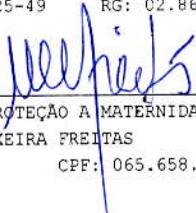
  
ADSON MARCIO LOPES LEAL

CONTADOR

CRC: 020269/BA

CPF: 403.673.125-49

RG: 02.863.094-75

  
ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INF DE MUTUIPE

CELIA MARIA TEIXEIRA FREITAS

PRESIDENTE

CPF: 065.658.325-87 RG: 0071877932